



Carta compromisso

Debate público

“CRESS, Sujeitos e Compromissos Políticos para o próximo período de governo e de representação do legislativo estadual e federal”

Os/as assistentes sociais brasileiros/as vêm contribuindo para construção de uma sociedade justa e igualitária, forjando suas lutas cotidianas na ampliação de mecanismos e processo democráticos. Nos últimos 30 anos de sua história a categoria vem contrariando as tendências e forças hegemônicas que aprofundam a lógica perversa do capital, na reprodução e naturalização da desigualdade, na mercantilização das relações, bens e serviços. São profissionais que em conjunto com organizações e demais trabalhadores que compartilham dos mesmos princípios éticos, ousam resistir, sustentar a defesa dos direitos e fortalecer processos coletivos que solidificam as condições históricas para uma nova sociabilidade.

A compreensão dos direitos como uma mediação política fundamental, nos coloca diante do desafio de construir estratégias políticas e profissionais que materializem princípios que fortaleçam direitos e formas de organização democrática, qualifiquem direitos e políticas públicas.

As conquistas da classe trabalhadora, quanto a sua manutenção e ampliação, dependem de esforços políticos em diferentes esferas de poder, mas dependem, sobretudo, da resistência e mobilização, de alianças democráticas vinculadas a um projeto societário emancipador.

Precisamos avançar na construção de espaços coletivos, nas estratégias consistentes que expressem disputa de fundo público, consolidação dos direitos



e da cultura libertária e popular. Neste sentido, apostamos no estratégico alinhamento programático com movimentos e organizações democráticas; na mobilização e participação da categoria e dos estudantes; nas realizações de ações coletivas na via institucional e política em defesa dos direitos, de condições de trabalho e de políticas públicas.

Alguns compromissos coletivos:

- Fortalecimento das lutas dos/as trabalhadores/as e dos movimentos sociais na direção da superação de toda forma de opressão, preconceito, discriminação e desigualdade;
- Luta pela construção do estado democrático de direito, contra o Estado-Penal e toda forma de criminalização dos pobres e dos movimentos sociais;
- Defesa da função social da terra e do direito à cidade, com compromisso pela realização efetiva da reforma agrária e urbana, que resulte na distribuição da riqueza socialmente produzida;
- Defesa da ampliação de políticas sociais e dos sistemas de garantia de direitos, garantindo orçamento público compatível com as necessidades sociais e humanas;
- Promoção do protagonismo dos/as trabalhadores/as no ciclo de desenvolvimento econômico autônomo e soberano, fortalecendo sua contribuição à sustentabilidade preservando o meio ambiente e a biodiversidade.



- Luta por uma seguridade social ampla, universal e redistributiva, com integração entre sistemas estatais e contra qualquer iniciativa de mercantilização das Políticas Sociais;
- Luta por uma educação pública, laica, de qualidade, presencial e que produza conhecimento socialmente referenciado;
- Defesa do trabalho e da formação profissional em Serviço Social com qualidade, das prerrogativas profissionais, da qualificação e expansão dos direitos da categoria, visando a qualidade dos serviços prestados à população;
- Adensamento de processos democráticos que socializem renda, riqueza e participação política;
- Respeito pela autonomia dos movimentos sociais, fóruns populares, sindicatos e quaisquer formas de organização dos trabalhadores por seus direitos e por uma sociedade igualitária;
- Construção de mecanismos institucionais e políticos que favoreçam a vinculação de políticas de desenvolvimento social e econômico, com ampliação da geração de empregos protegidos e estáveis;
- Defesa de garantias que desonerem o trabalho e ampliem as conquistas do conjunto de trabalhadores/as.
- Ampliação de concurso público para os Assistentes Sociais, nas diversas políticas públicas em especial, da Assistência Social, Educação, Sistema de Justiça e Segurança Pública;
- Implantação da Lei Federal nº 12.317/10, de forma irrestrita, para todos/as os/as Assistentes Sociais, em todos os âmbitos, espaços



públicos e/ou privados, bem como nas diversas esferas de governo, e fortalecimento das lutas pela redução da jornada de trabalho do conjunto dos trabalhadores;

Ser signatário desta carta de compromissos fundamentais e alinhar-se na luta coletiva pela sua efetivação, expressa a defesa de direitos e dos interesses da classe trabalhadora, a alinhamento ao projeto ético-político do serviço social, em defesa de uma sociedade democrática na direção emancipatória.

Curitiba, 24 de setembro de 2010